

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer que esta Comissão encaminhe Requerimento de Informação ao Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, presidente da ANATEL solicitando informações relativas a cobranças indevidas de telefonia fixa.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que esta Comissão, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, encaminhe Requerimento de Informação ao Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, presidente da ANATEL solicitando informações relativas a cobranças indevidas de telefonia fixa.

Conforme debate realizado em audiência pública no último dia 14 de junho na presente Comissão, com a presença do Sr. Roberto Pinto Martins (Superintendente de Serviços Públicos da Agência Nacional de

Telecomunicações – ANATEL); Sr. Amaury Martins de Oliva (Coordenador de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC); Sr. Eduardo Levy (Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil); e da Sra. Flávia Lefèvre (Advogada da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste), restaram alguns questionamentos acerca da dimensão das cobranças indevidas realizadas na telefonia fixa.

Dessa forma, objetivamente, gostaria de solicitar que seja esclarecido:

- Qual o valor total das cobranças indevidas?
- Qual o valor total restituído aos consumidores?
- Quantos consumidores tiveram restituídos em dobro o valor cobrado indevidamente?
- A cobrança indevida se refere a um período específico? Quais datas?

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado DIMAS RAMALHO